



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira (ADACE) tornou hoje público, através da comunicação social, a morte de dezenas de peixes no rio Novo do Príncipe, em Aveiro.

De acordo com a ADACE, nas duas últimas semanas têm sido encontradas dezenas de peixes mortos a boiar (nomeadamente, tainha e robalo), junto à ponte do rio Novo do Príncipe, em Vilarinho, freguesia de Cacia, Aveiro.

Além da presença de peixe morto, a ADACE denunciou também a existência de cardumes de peixes com muitas dificuldades de sobrevivência e a água com manchas de óleo acastanhadas, semelhantes a espuma de sabão e mais suja que o normal.

Refere-se também que algumas pessoas têm recolhido o peixe, porque se sentem incomodadas com o mau cheiro, sendo que a ADACE já deu conhecimento deste caso ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR, tendo recebido a informação de que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) já terá recolhido no local amostras para análise.

Numa altura em que a componente ambiental é central, estas recorrentes ameaças ao ecossistema dos rios são episódios que assumem inevitavelmente um impacto significativo, que tem de ser impedido, revendo, por exemplo, as licenças de descarga no meio hídrico, como o CDS-PP já alertou anteriormente, por várias vezes.

Neste contexto, é urgente que o Governo tome medidas sérias e firmes contra este tipo de atos de poluição e destruição de ecossistemas do nosso país.

Todas as formas de organizações sociais dependem dos recursos hídricos para realizar as suas diversas atividades. Todas as áreas urbanas, industriais, agrícolas ou de preservação fazem

parte de uma ou outra bacia hidrográfica.

A água é um bem essencial à vida e sem ela não há sustentabilidade. Urge mudar a visão de que os recursos hídricos duram para sempre e urge também rever as decisões tomadas quando ela escasseia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento da situação descrita, denunciada publicamente pela Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira?

2- Confirma V. Exa. que Agência Portuguesa do Ambiente já recolheu no local amostras para análise?

3- Assim sendo, foi já identificada a fonte de poluição que motivou a morte de peixes no rio Novo do Príncipe, em Aveiro? Se sim, que medidas foram tomadas no sentido de apuramento de responsabilidades e com que consequências?

4- Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água na zona afetada? Com que resultados?

5- Tem a APA identificadas mais do que uma eventual fonte de poluição pontual ou difusa do rio Novo do Príncipe? Quais?

6- Tratando-se de um problema ambiental grave e com riscos para a saúde pública, além do imediato, que medidas tenciona V. Exa adotar para impedir que volte a acontecer?

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)